MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 015/2022

Os Vereadores **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa** e **Ronaldo Lucas da Costa,** no uso de suas atribuições e fundamentados nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de Congratulação **aos garis e todos os que compõem a limpeza pública** no Município de Icapuí.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e seja encaminhada Moção de Congratulação.

PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Emerson Hundemberk Medeiros da Costa
Vereador

Ronaldo Lucas da Costa
Vereador